



tem o disposto no artigo 5.º-A, dispõem de 60 dias para conformarem os respetivos horários de funcionamento com os limites previstos naquela norma ou para requererem à Câmara Municipal o seu alargamento ou restrição, observando, nestes casos, os procedimentos previstos neste regulamento.

Artigo 27.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 28 de janeiro e 22 de fevereiro de 1997, respetivamente.

Artigo 27.º-A

Normas supletivas

Em tudo o que não estiver previsto neste Regulamento aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96 de 10 de agosto, 216/96 de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro e 48/2011, de 1 de abril e 10/2015, de 16 de janeiro, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e demais legislação aplicável, com as devidas adaptações.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após o início de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e alterações subsequentes.

208887868

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 9706/2015

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foram homologadas as Listas de Ordenação Final dos candidatos dos procedimentos concursais Ref.º 01, 02 e 03 de 2014, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196 de 10/10/2014, e afixadas nas instalações da Divisão de Recursos Humanos sita na Rua José Magro, n.º 2-A, 2830-350 Barreiro e em www.cm-barreiro.pt.

14 de agosto de 2015. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

308881979

Aviso n.º 9707/2015

Abertura do Procedimento de Classificação do Moinho de Maré Pequeno e dos Moinhos de Vento de Alburrica como Conjunto de Interesse Municipal, sito no Barreiro

Carlos Humberto de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea *r*), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro, em reunião ordinária pública de 29 de julho de 2015, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Moinho de Maré Pequeno e dos Moinhos de Vento de Alburrica (sito na União de Freguesias de Barreiro e Lavradio), como conjunto de interesse municipal, de acordo com os pareceres do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico da Direção-Geral de Património Cultural datados respetivamente de 27 de março de 2012 e 4 de novembro de 2013.

Mais se informa que o imóvel mencionado fica em "vias de classificação", nos termos do n.º 5, do artigo 25.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

14 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Humberto de Carvalho*.

308877337

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 9708/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência das autorizações dos regressos de licenças sem remuneração de longa duração, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

António Manuel Rodrigues Bexiga, assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €700,29, correspondente ao posicionamento entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e entre os níveis remuneratórios 5 e 6 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 19 de maio de 2015;

João Manuel Bagio Caramba, assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €505,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e nível 1 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 3 de agosto de 2015.

7 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Rocha*.

308859817

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 9709/2015

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana — S. João de Deus

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 30 de junho de 2015, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — S. João de Deus, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que integram a delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Cantarias, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, nas horas normais de expediente e na página do município de Bragança em www.cm-braganca.pt.

18 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

208882959

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 9710/2015

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que cessarão, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a partir de 01 de agosto do corrente ano, os seguintes trabalhadores:

Carlos Valdemar Leonardo Pimentel, com a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 Nível 8;

Germano Luis Silva, com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 2 Nível 2.

30 de julho de 2015. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

308852697

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 9711/2015

Mobilidade Interna Intercarreiras

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada em 10 de

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, o Aviso n.º 9707/2015 publicado na IIª Série do Diário da República n.º 167 de 27 de agosto de 2015 referente à Abertura do procedimento de Classificação do Moinho de Maré Pequeno e dos Moinhos de Vento de Alburrica como conjunto de interesse municipal, sito no Barreiro.-----

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 27 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 28, 08, 15

O Trabalhador *[assinatura]*